



### MOÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2022

*REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Comunidade Farol, pelos 15 (quinze) anos de existência, comemorado no dia 16 de maio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente *Moção de Congratulações à Comunidade Farol, pelos 15 (quinze) anos de existência, comemorado no dia 16 de maio.*

### Justificação

O propósito da presente moção é parabenizar essa Instituição, bem como reconhecer o importante trabalho que a Comunidade Farol tem realizado em nossa cidade.

Desde o início de sua fundação vem cumprindo fielmente o seu papel, cuja finalidade é promover a inclusão sócio econômica de pessoas em situação de risco social e pessoal, expostas a condição de rua, para que construam novos projetos de vida, em um processo de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de atendimento direcionada ao resgate da convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

No desenvolvimento de suas atividades a instituição presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, condições sociais, credo político e religioso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1312/2022  
17/05/2022 - 12:06  
MOC 142/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Parabenizo, portanto, a Comunidade Farol, pelos 15 anos de excelentes serviços prestados em prol do nosso município, com os cumprimentos extensivos a todos os seus colaboradores.

Do deliberado, dê-se ciência, ao Senhor Elton Lopes de Oliveira, Presidente da Comunidade Farol e à sua esposa Célia Oliveira, no endereço Estrada Um, Alameda Vale do Sol, 980, Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2022

---

HÉLIO RIBEIRO

Vereador